

DS/Rio levará ao CDS propostas sobre Unafisco Saúde

Em assembleia local realizada no dia 16 de abril, para tomada de posição sobre o futuro do plano Unafisco Saúde dentro do Sindifisco Nacional, os filiados presentes aprovaram propostas e recomendações (**ver quadro**) para serem levadas ao Conselho de Delegados Sindicais (CDS), que estará reunido nos dias 29 e 30 de abril, em Brasília.

Os colegas do Rio rejeitam a ideia de separação do Unafisco Saúde do Sindicato, pois isso implica em perda do gerenciamento e da autonomia na gestão da carteira – com a consequente abertura ao ingresso de outras categorias, a título de “revitalização”, o que descaracteriza a natureza e finalidade do Plano.

“O Unafisco Saúde foi criado por nós, há 23 anos, para nos atender e ficar sob a nossa administração. As reservas foram feitas por nós. O Plano trouxe muitos filiados para o Sindicato, porque os colegas sabiam se tratar de um bom produto e que era nosso. Esse sentido de pertencimento está sendo abandonado. O assunto precisa ser discutido com calma e com respeito”, disse a Auditora Maria Angélica Barreto, membro da Ouvidoria criada na DS/Rio, em 2013, para cuidar dos assuntos referentes ao Plano.

Separação – A proposta de discutir a separação foi apresentada pela Diretoria Executiva Nacional (DEN) no dia 6 de março, em reunião do CDS. Os Delegados souberam, então, da existência de dois estudos encomendados pela DEN – um, de natureza atuarial; o outro, sobre a forma de organização do Unafisco Saúde, uma vez separado do Sindicato. Foram comunicados, ainda, de que haveria nova convocação, no final de abril, para tratarem exclusivamente do assunto.

O principal motivo da separação, segundo a DEN, era atender à exigência da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre o cumprimento do artigo 34, da Lei 9.656/1998 (Lei dos Planos de Saúde), que determina a criação de CNPJ independente para entidades “com ou sem fins lucrativos, especificamente para operar planos privados de assistência à saúde”. Mas, como existe Projeto de Lei em tramitação no Congresso – que está em vias de ser aprovado – autorizando criação de CNPJ sequencial para essas entidades, a direção da DS/Rio entendeu ser desnecessária a convocação do CDS específico. Em vez disso, o trabalho parlamentar para acelerar a tramitação seria o caminho mais indicado – e a DS/Rio investiu nessa alternativa. (**Páginas 3 e 4**)



Assembleia no Rio: à mesa, Auditores Maria Angélica Barreto, Helio Muylaert, Bety Gutnik Nisenbaum, João Abreu, Sonia Mesentier e José Afonso Ramos

Unafisco Saúde Assembleia no Rio (16/04)

Propostas

1. Convite à Sra. Denise Eloi, da Unidas (União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde), para explicar na reunião do CDS dos dias 29 e 30 de abril sobre a situação dos planos de saúde de autogestão
2. Que a proposta de separação do Unafisco Saúde do Sindifisco Nacional seja avaliada previamente num Congresso Nacional dos AFRFB (Conaf) Extraordinário específico
3. Caso seja aprovada, em assembleia nacional, a separação do Unafisco Saúde do Sindifisco Nacional, convocação de Plenária Especial, composta por filiados vinculados ao Plano Unafisco Saúde, para deliberar como a nova entidade será constituída e gerenciada, bem como aspectos de transição e funcionamento, entre outros
4. Que o CDS constitua imediatamente um Grupo de Trabalho representativo dos filiados vinculados ao Unafisco Saúde para conduzir o assunto em conjunto com a Diretoria do Plano de Saúde e o Conselho Curador do Plano de Saúde

Recomendação

- Que a discussão seja conduzida de forma isenta, transparente e com divulgação integral e imediata de todos os estudos realizados a esse respeito

Ouvidoria – Para ampliar a participação efetiva e o acompanhamento de cada caso, a diretoria da DS/Rio criou uma Ouvidoria local para o Plano Unafisco Saúde, em abril de 2013. A equipe é formada pelos Auditores José Afonso Ramos (conselheiro Curador do Plano na 7ª RF), Maria Angélica Barreto, Luiz Bicalho, Bety Gutnik Nisenbaum, Paulo Torres, Celia Satiyo Seto, Vera Teresa Balieiro, Hélio Muylaert e Sonia Mesentier. Os relatos são encaminhados ao e-mail saude@unafisco-rj.org.br. A Ouvidoria Rio se mantém em contato direto com a Gerência Técnica do Plano, em Brasília, visando à solução adequada de cada caso.

PORQUE DEFENDEMOS O UNAFISCO SAÚDE DENTRO DO SINDICATO

O Unafisco Saúde corre o sério risco de ser separado do Sindifisco Nacional para se tornar apenas mais um Plano. A autogestão nos confere voz, gerenciamento próprio e mantém as reservas sob nosso controle, para que estejam à disposição da nossa categoria. Saindo do Sindicato, podemos até continuar como autogestão, mas dificilmente teremos voz, controle das reservas e garantia de podermos influenciar nas decisões e no atendimento.

Durante os 23 anos de existência do nosso Plano, vimos o apogeu e o declínio de diversos planos de mercado. Vimos, também, o que uma administração ruim pode fazer num plano de autogestão, quando existe um distanciamento entre os beneficiários e a administração do plano – distanciamento esse causado pelo alargamento da base de beneficiários, com ingresso de pessoas sem o mesmo perfil e identidade.

O Sindifisco Nacional cresceu e se tornou forte a partir do ingresso de milhares de vidas no Unafisco Saúde. O trabalho da Ouvidoria, aqui no Rio, provou de forma contundente o quanto podemos influenciar no atendimento que recebemos. Muitos colegas são testemunhas disso.

Então, nossa obrigação atual é atrair novos colegas para o Plano através de nossos depoimentos – o melhor marketing que o Plano pode ter.

Entendemos que o processo de discussão da possível separação do Unafisco Saúde do Sindifisco Nacional começou pelo final. Inicialmente, o Conselho Curador do Plano de Saúde deveria ser consultado, para analisar a matéria e emitir seu parecer. Em seguida, os filiados inscritos no Plano seriam informados e ouvidos, em assembleia, formulando questionamentos e proposições. Finalmente, seria convocada a instância deliberativa do Sindicato.

Considerando a progressão dos fatos, exigimos que tudo transcorra com transparência, para não sermos surpreendidos com enormes prejuízos. Assim sendo, antes de qualquer separação, descaracterização ou destinação desse enorme patrimônio social, financeiro e político, precisamos ser ouvidos.



O **Agente Fiscal** é uma publicação da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do Sindifisco Nacional – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

- Presidente:** João Luiz Teixeira de Abreu
Vice-Presidente: Antônio Henrique Azevedo da Cunha
Segunda Vice-Presidente: Maria Gláudia Ferrer Mamede
Secretário-Geral: Luiz Roberto Bicalho Domingos
Diretor de Finanças: Sonia Maria Binda Campos Pereira
Diretor-Adjunto de Finanças: Robson Guedes Lassarot
Diretor de Administração: Fábio Alves Cabral
Diretor de Assuntos Jurídicos: Marcílio Henrique Ferreira
Diretora-Adjunta de Assuntos Jurídicos: Bety Gutnik Nisembaum
Diretora de Defesa Profissional: Fátima e Silva Rodrigues
Diretor de Comunicação: Rodrigo de Almeida Rodrigues
Diretora de Assuntos de Aposentados: Eliane Barros Rocha
Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentados: Sonia Maria Cunha dos Santos
Diretor de Relações Intersindicais e Assuntos Parlamentares: Helio Fernando Mulylaert da Silva Lima
Diretor-Adjunto de Relações Intersindicais e Assuntos Parlamentares: Paulo Torres de Carvalho Barbosa
Diretor de Saúde e Qualidade de Vida: Sonia Chaves Mesentier
Diretor-Adjunto de Saúde e Qualidade de Vida: Airton Gonçalves Dias
Diretora de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social: Célia Satiyo Seto
Diretora de Políticas Sociais e Assuntos Especiais: Teresa Maria da Silva Vagos
Diretores Suplentes: Carla Maria Marques da Silva Leal, Eulina Crispiano Lemos Filha, Frederico Lednik e Regina da Fátima da S.C. Hardman
Conselho Fiscal: Lenine Alcântara Moreira, Rodolfo de Castro Sousa Filho e Luiz Gustavo Pereira Regadas

Endereços da DS/RJ

Rua Debret, 23 - Sl's. 711/712 – Centro
 CEP 20030-080 – Fone: (21) 3125-3800
 Fax: (21) 3125-3805 e Rua da Quitanda, 30
 11º andar – Centro – CEP 20011-030
Fone: (21) 3916-8550

E-mail: dsrj@sindifisconacional-rj.org.br
Site: www.sindifisconacional-rj.org.br

Jornalista Responsável/Redação: Sônia d'Azevedo (Reg.Prof. 17226 RJ) **Diagramação:** Sylvio Marinho
Fotos: Sônia d'Azevedo; arquivo DS/Rio
Impressão: Gráfica Sumaúma

Distribuição gratuita – circulação local. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

Trabalho parlamentar da DS/Rio acelera tramitação de projeto de lei

Ainda no CDS do dia 6 de março, o presidente da DS/Rio, João Abreu, falou sobre a tramitação, na Câmara, do Projeto de Lei 7664/2014, de autoria do deputado Federal Simão Sessim, visando à criação de CNPJ sequencial para os planos de saúde administrados por sindicatos, fundações e associações. Como, dias antes, a direção da DS/Rio visitara o relator do PL na Câmara, em companhia de uma colega da DS/Brasília, com excelente resultado, João Abreu propôs a realização de trabalho parlamentar específico para

acelerar a tramitação da matéria, o que foi acatado no CDS.

A partir daí, diretores e filiados à DS/Rio fizeram sua parte – visitaram gabinetes, conversaram com relatores, encaminharam correspondências e abaixo-assinados aos parlamentares fluminenses. A mobilização – mais o fato de que a matéria resolve a situação jurídica de diversas entidades sem gerar custos adicionais para o governo – acelerou de forma surpreendente a tramitação no Congresso.



04/03 – Direção da DS/Rio visita o gabinete do relator do PL 7664 na Câmara, dep. Antonio Balhmann. A partir da esq., Airton Dias, Maria Aurea Miranda Lopes (DS/Brasília), dep. Balhmann, Célia Satiyo Seto e Helio Muylaert

12/03 – O PL é aprovado nas três Comissões em que tramitava na Câmara e segue para o Senado, com a denominação de PL 7664-A/2014.

17/03 – Protocolado no Senado como Projeto oriundo da Câmara (PCL) 6/2015, o texto segue para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

25/03 – O Senador Humberto Costa é designado relator.



08/04 – Votação do relatório do Senador Humberto Costa na CAS. Os diretores Airton Dias e Helio Muylaert recebem apoio do Senador Marcelo Crivella (centro). Relatório é aprovado e PLC 6/2015 fica no aguardo de possíveis emendas durante cinco dias úteis.

10/04 – Direção da DS/Rio encaminha aos senadores da base – Lindbergh Farias, Romário e Crivella – abaixo-assinado pela aprovação do PLC 6/2015 (ver página 4)



14/04 – Diretorias da DS/Rio, Unidas (União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde) e da Febrafite (Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais) visitam o Senador Humberto Costa. A partir da esq., Airton Dias (DS/Rio), Denise Eloi (Unidas), Sen. Humberto Costa, ex-dep. Cida Diogo, André Corrocher (Unidas), Antônio Pereira (Febrafite) e dr. Aníbal Valença (médico e Conselheiro Deliberativo da Unidas).

17/04 – Sem novas emendas, PLC 6/2015 segue para o Plenário do Senado.

AÇÃO LOCAL: abaixo-assinado à bancada fluminense no Senado

No dia 31 de março, a direção da DS/Rio convocou os filiados vinculados ao Unafisco Saúde para uma reunião de esclarecimentos e proposições. Durante o encontro, os colegas subscreveram documento de solicitação de apoio parlamentar aos senadores da bancada fluminense (*texto abaixo*).

“PELA APROVAÇÃO DO PLC 6/2015 NO SENADO FEDERAL

Exmos. Srs.
Senador Marcelo Crivella
Senador Lindbergh Farias
Senador Romário

Nós, abaixo-assinados, filiados à Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional – DS/RJ), usuários do plano de saúde de autogestão Unafisco Saúde – criado pela própria categoria e administrado por nosso Sindicato, para nos livrarmos das imposições das grandes operadoras privadas –, solicitamos o apoio dos representantes do povo fluminense no Senado Federal para aprovação, nessa Casa, do Projeto de Lei da Câmara 6/2015, que ora tramita em Comissão de Assuntos Sociais, tendo como relator o Senador Humberto Costa.

O PLC 6/2015 contempla instituições sem fins lucrativos (fundações, sindicatos e associações) que administram seus próprios planos de assistência à saúde. Reunidas, essas entidades congregam cerca de cinco milhões de usuários e não têm qualquer vinculação com as operadoras privadas que atuam no mercado.

A Lei 9.656/1998 (“Lei dos Planos de Saúde”), no artigo 34, dispõe que essas instituições devem constituir Pessoas Jurídicas independentes “com ou sem fins lucrativos, especificamente para operar planos privados de assistência à saúde”. Devem, ainda, cumprir os mesmos requisitos aplicados às operadoras privadas, cujo objetivo é ampliar a participação no mercado para obtenção de lucro econômico.

Na prática, o artigo 34 impõe a desvinculação entre as entidades de origem e seus planos de saúde. Até o momento, nosso problema tem sido contornado por meio de registro provisório.

O PLC 6/2015 soluciona o problema, pois introduz parágrafo único no artigo 34 para permitir a criação de um CNPJ sequencial, evitando a citada desvinculação, sem impactar no orçamento do Estado brasileiro, pois se limita a permitir que as entidades sem fins lucrativos mencionadas regularizem sua situação jurídica, como exige a lei.

Na certeza do apoio de V.Exas. para aprovação do PLC 6/2015, subscrevemo-nos, (seguem assinaturas)

Carta aos de dentro e aos de fora do Unafisco Saúde

“Acredito que muitos colegas da ativa não me conheçam, pois estou aposentado há 16 anos. Faço esta carta para trazer alguns fatos de nossa história que talvez ajudem na compreensão dos argumentos da diretoria da DS/Rio sobre o futuro do nosso Plano de Saúde.

Como tantos outros, sou fundador do Sindicato e um dos primeiros a participar do Plano. Aderi ainda na fase de implantação, quando a possibilidade de fracasso nos rondava. Em pouco tempo, a vantagem de ser protagonista da gestão do Unafisco Saúde levou um número considerável de colegas a largar os escorchantes planos particulares para aderir a essa novidade. Com isso, o Sindifisco, que ainda engatinhava, multiplicou o número de sindicalizados.

Dentre os fatos relevantes do passado que vigoram até hoje, resalto:

- o Plano atende aos interesses daqueles que se filiaram e está economicamente consolidado com 14 mil vidas;

- para os sindicalizados que não pertencem ao Plano – mas, certamente participam de alguma forma de seguro saúde –, sempre haverá essa porta aberta, **dentro do sindicato**, na qual terão voz;

- o Plano, **dentro do sindicato**, foi e será um incentivo à sindicalização. Portanto, devemos reforçar esse pertencimento e impedir que nosso Plano escorra para fora por falta de vontade política para enfrentar os percalços.

Quando criamos o Plano, tínhamos bem claro que a construção de um Sindicato forte demandava, além de questões corporativas imediatas, o reforço de elementos – cultura, educação, saúde e lazer – que estreitassem os laços da entidade com a comunidade por nós representada. Mantivemos essa experiência por diversos anos, que resultou em assembleias memoráveis na DS/Rio.

O Plano fora do sindicato vai nos tornar menores. Com o tempo, a voz do sindicalizado vai passar a enfrentar todos os ruídos que se interpõem entre planos particulares e seus aderentes. Viram cooperativas, seus dirigentes enriquecem e, às vezes, vão para o buraco.

É isso que queremos?”

Auditor aposentado Ney Coelho